Ano CXLVII Nº 234 - Seção I – Página 08 Brasília – Quarta-feira, 08 de dezembro de 2010 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.369, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.622, de 19/12/2005, no Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, com as alterações do Decreto 6.303, de 12/12/2007, na Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, e no Parecer CNE/CES nº 238/2010, de 11/11/2010, com a legislação aplicável, conforme consta dos Processos nº 23000.009462/2009-34 e 23000.014160/2010-11, resolve:

- Art. 1º Credenciar as Instituições Públicas de Educação Superior, vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, relacionadas no Anexo I desta Portaria, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
- Art. 2º Credenciar os polos de apoio presencial relacionados no anexo II desta Portaria, para a modalidade de Educação a Distância.
- Art. 3º Nos termos do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, os atos autorizativos são válidos até o ciclo avaliativo seguinte. Parágrafo único. Caso entre a publicação desta portaria e o calendário para a realização do ciclo avaliativo citado no caput venha a ocorrer interstício superior a cinco anos, a instituição deverá solicitar seu recredenciamento, observadas as disposições processuais pertinentes, tendo em vista o prazo máximo do primeiro credenciamento estabelecido no art. 13, § 4º, do mesmo Decreto.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO I

1	UDESC	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	
2	UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia	
3	IFAM	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	
		Amazonas	
4	IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da	
		Bahia	
5	IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da	
		Paraíba	
6	IFAL	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	
		Alagoas	
7	IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	
		Mato Grosso	
8	IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	
		Pernambuco	
9	IFRR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	
		Roraima	
10	IFSC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de	
		Santa Catarina	
11	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	
	1=144	Ceará	
12	IFMA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	
1.0	1551	Maranhão	
13	IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	
		Rio Grande do Norte	
14	IFSul	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	
	.==0	Sul-Rio-Grandense	
15	IFES	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do	
10	LIDE	Espírito Santo	
16	UPE	Universidade de Pernambuco	
17	UEA	Universidade do Estado do Amazonas	
18	UERN	Universidade do Estado do Rio Grande do Norte	
19	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	
20	UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana	
21	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	
22	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	
23	UNESP	Universidade Estadual Paulista	
24	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	
25	UFPB	Universidade Federal da Paraíba	
26	UFG	Universidade Federal de Goiás	
27	UNIFEI	Universidade Federal de Itajubá	
28	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	
29	UFRR	Universidade Federal de Roraima	
30	UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos	
31	UFSJ	Universidade Federal de São João Del Rei	
32	UFS	Universidade Federal de Sergipe	
33	UFV	Universidade Federal de Viçosa	
34	UFABC	Universidade Federal do ABC	

35UNIFAPUniversidade Federal do Amapá36UFAMUniversidade Federal do Amazonas37UFPIUniversidade Federal do Piauí38FURGUniversidade Federal do Rio Grande39UFTUniversidade Federal do Tocantins40UNIVASFUniversidade Federal do Vale do São Francisco41UFRPEUniversidade Federal de Pernambuco42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins			
37UFPIUniversidade Federal do Piauí38FURGUniversidade Federal do Rio Grande39UFTUniversidade Federal do Tocantins40UNIVASFUniversidade Federal do Vale do São Francisco41UFRPEUniversidade Federal de Pernambuco42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	35	UNIFAP	Universidade Federal do Amapá
38FURGUniversidade Federal do Rio Grande39UFTUniversidade Federal do Tocantins40UNIVASFUniversidade Federal do Vale do São Francisco41UFRPEUniversidade Federal de Pernambuco42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	36	UFAM	Universidade Federal do Amazonas
39UFTUniversidade Federal do Tocantins40UNIVASFUniversidade Federal do Vale do São Francisco41UFRPEUniversidade Federal de Pernambuco42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	37	UFPI	Universidade Federal do Piauí
40UNIVASFUniversidade Federal do Vale do São Francisco41UFRPEUniversidade Federal de Pernambuco42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	38	FURG	Universidade Federal do Rio Grande
41UFRPEUniversidade Federal de Pernambuco42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	39	UFT	Universidade Federal do Tocantins
42UFERSAUniversidade Federal do Semi-Árido43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	40	UNIVASF	Universidade Federal do Vale do São Francisco
43IF-TriânguloInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	41	UFRPE	Universidade Federal de Pernambuco
Triângulo 44 IFPR Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná 45 UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 46 UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais 47 UEL Universidade Estadual de Londrina 48 UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná 49 UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins	42	UFERSA	Universidade Federal do Semi-Árido
44IFPRInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná45UNILABUniversidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	43	IF-Triângulo	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Paraná UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 46 UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais 47 UEL Universidade Estadual de Londrina 48 UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná 49 UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins			Triângulo
45 UNILAB Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira 46 UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais 47 UEL Universidade Estadual de Londrina 48 UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná 49 UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins	44	IFPR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Afro-Brasileira 46 UEMG Universidade do Estado de Minas Gerais 47 UEL Universidade Estadual de Londrina 48 UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná 49 UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins			Paraná
46UEMGUniversidade do Estado de Minas Gerais47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins	45	UNILAB	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia
47UELUniversidade Estadual de Londrina48UENPUniversidade Estadual do Norte do Paraná49UFVJMUniversidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri50UNITINSUniversidade de Tocantins			Afro-Brasileira
48 UENP Universidade Estadual do Norte do Paraná 49 UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins	46	UEMG	Universidade do Estado de Minas Gerais
49 UFVJM Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins	47	UEL	Universidade Estadual de Londrina
Mucuri 50 UNITINS Universidade de Tocantins	48	UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
50 UNITINS Universidade de Tocantins	49	UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e
			Mucuri
	50	UNITINS	Universidade de Tocantins
51 UESPI Universidade Estadual do Piauí	51	UESPI	Universidade Estadual do Piauí

Ano CXLVII Nº 157 - Seção I – Página 11 Brasília – Terça-feira, 17 de agosto de 2010 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.043, DE 16 DE AGOSTO DE 2010

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 30 de outubro de 2010, o prazo previsto no art. 2º da Portaria nº 858, de 4 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de setembro de 2009, Seção 1, página 26.

Art 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 858, de 04 de setembro de 2009, publicada no D.O.U. de 08 de setembro de 2009, Seção 1, página 26, onde se lê: "...17 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IF-RS...", leia-se: "...17 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndese - IFSUL...".

Ano CXLVI Nº 171 - Seção I – Página 26 Brasília – Terça-feira, 08 de setembro de 2009 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 858, DE 4 DE SETEMBRO DE 2009

O Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 80 e 81 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto Nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007; a indução da oferta pública de cursos superiores a distância pelas instituições públicas de educação superior, no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB", coordenado pela Secretaria de Educação a Distância - SEED e pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; e a necessidade de credenciamento institucional para a modalidade de educação a distância, conforme consta do Processo Nº 23000.009462/2009-34, resolve:

- Art. 1º Credenciar em caráter experimental, exclusivamente para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância aprovados no âmbito do "Sistema Universidade Aberta do Brasil UAB", as instituições públicas de ensino superior listadas em anexo.
- § 1º O credenciamento experimental citado no caput tem prazo de vigência de 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Portaria;
- § 2º O credenciamento experimental citado no caput não substitui o ato de credenciamento pleno para a oferta de cursos superiores a distância, previsto no artigo 80 da Lei 9.394 e regulamentações.
- Art. 2º As instituições listadas no anexo que ainda não formalizaram processo, junto ao MEC, para credenciamento na modalidade de educação a distância, deverão protocolizar solicitação até a data limite de 28 de fevereiro de 2010, no sistema e-MEC, conforme regulamentação vigente.
- Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 1.050 de 22 de agosto de 2008, publicada no DOU de 25 de agosto de 2008.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

	Instituições Públicas de Ensino Superior			
1	Fundação Universidade Federal do ABC	Siglas UFABC		
2	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	FURG		
3	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	IF-BA		
4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	IF-AL		
5	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	IF-PB		
6	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco	IF-PE		
7	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	IF-RR		
8	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina	IF-SC		
9	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	IF- AM		
10	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	IF-CE		
11	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	IF-ES		
12	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	IF-MA		
13	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	IF-MT		
14	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	IF-PA		
15	Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro	Cefet-RJ		
16	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do	IF-RN		
	Norte			
17	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	IF-RS		
18	Universidade de Pernambuco	UPE		
19	Universidade Estadual da Paraíba	UEPB		
20	Universidade Estadual de Alagoas	UNEAL		
21	Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas	UNCISAL		
22	Universidade Estadual de Feira de Santana	UEFS		
23	Universidade Estadual de Goiás	UEG		
24	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	UEMS		
25	Universidade Estadual do Amazonas	UEA		
26	Universidade Estadual do Piauí	UESPI		
27	Universidade Estadual do Rio Grande do Norte	UERN		
28	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	UESB		
29	Universidade Estadual Paulista	UNESP		
30	Universidade Federal da Paraíba	UFPB		
31	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL		
32	Universidade Federal de Goiás	UFG		
	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI		
34	Universidade Federal de Viçosa	UFV		
35	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE		
36	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR		
37	Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ		
38	Universidade Federal de Sergipe	UFS		
39	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP		
40	Universidade Federal do Amazonas	UFAM		
41	Universidade Federal do Grande Dourado	UFGD		

42	Universidade Federal do Piauí	UFPI
43	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA
44	Universidade Federal do Tocantins	UFT
45	Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF
46	Universidade Federal Rondônia	UNIR
47	Universidade Federal Roraima	UFRR
48	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE
49	Universidade do Estado de Santa Catarina	UDESC